



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

Processo nº 2022.04.20.001F

Edital de Tomada de Preços nº 2022.04.20.001F.

O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Maria Luiza Leite, s/n, Bulandeira, Tarrafas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. _____, no final assinada, e _____, com sede em _____, na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2022.04.20.001F devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de Roço - Roçada Manual leve, em diversas Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Tarrafas/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de execução do objeto contratual será de 120 (cento e vinte) dias e o contrato terá prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação do respectivo Termo de medição, da nota fiscal do objeto contratual executado e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Tarrafas, que atestará a prestação do objeto licitado.

7.1.1. O pagamento do objeto contratual deverá guardar estreita correlação com a execução dos trabalhos programados;

7.1.2. O pagamento dos serviços se dará mensalmente, mediante apresentação do Termo de medição dos serviços executados, devidamente assinado pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas.





7.2. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, será realizado por servidor(a) indicado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral.

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

9.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Tarrafás.

b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verificar a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Tarrafás, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL





11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, por conta da seguinte Dotação orçamentária: nº 09.0900.26.782.0025.2.047 - Manutenção e Recuperação de Estrada Vicinais. Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 2021.04.19.001F, modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.20.001F que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosa obediência ao Edital, seus Anexos, à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e à proposta de preço do Contratado, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Tarrafas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não, resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tarrafas/CE, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF: _____

02. _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: **DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS**

Tabela de preço (SEINFRA): **027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%**

Cliente: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO**

Data: 11/04/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	NOME DA ESTRADA / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	EXT./ÁREA	V. UNIT.	TOTAL
A		SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE				
1.0		ROÇADA MANUAL LEVE				
1.1		ESTRADA GUARIBAS - UMBUZEIRO - 2,00M PARA CADA LADO		8,50		
1.1.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	2,55	1.523,67	3.885,36
		SUB-TOTAL				3.885,36
1.2		ESTRADA LOGRADOURO - BARRA DO FELIPE - 2,00M PARA CADA LADO		5,39		
1.2.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,62	1.523,67	2.468,35
		SUB-TOTAL				2.468,35
1.3		ESTRADA VILA NOVA - CACIMBAS - 2,00M PARA CADA LADO		5,00		
1.3.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,60	1.523,67	2.437,87
		SUB-TOTAL				2.437,87
1.4		ESTRADA VILA NOVA - FELIPE - 2,00M PARA CADA LADO		2,00		
1.4.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,64	1.523,67	975,15
		SUB-TOTAL				975,15
1.5		ESTRADA VOLTA - BOM JESUS - 2,00M PARA CADA LADO		4,00		
1.5.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,28	1.523,67	1.950,30
		SUB-TOTAL				1.950,30
1.6		ESTRADA LAGOA - CAIÇARA - 2,00M PARA CADA LADO		6,00		
1.6.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,92	1.523,67	2.925,45
		SUB-TOTAL				2.925,45
1.7		ESTRADA TRÊS BARRAS - CIPÓ - 2,00M PARA CADA LADO		6,00		
1.7.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,92	1.523,67	2.925,45
		SUB-TOTAL				2.925,45
1.8		ESTRADA VARZINHA - RIACHO DA SEDA - 2,00M PARA CADA LADO		2,00		
1.8.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,64	1.523,67	975,15
		SUB-TOTAL				975,15
1.9		ESTRADA VARZINHA - SANTA LUZIA - 2,00M PARA CADA LADO		3,00		
1.9.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,90	1.523,67	1.371,30
		SUB-TOTAL				1.371,30
1.10		ESTRADA VILA NOVA - CACHOEIRA - 2,00M PARA CADA LADO		2,00		
1.10.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,64	1.523,67	975,15
		SUB-TOTAL				975,15
1.11		ESTRADA LOGRADOURO - VÁRZEA REDONDA - 2,00M PARA CADA LADO		6,30		
1.11.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,89	1.523,67	2.879,74
		SUB-TOTAL				2.879,74
1.12		ESTRADA RIACHO VERDE - RETIRO E OUTROS - 2,00M PARA CADA LADO		12,00		
1.12.1	C3109	ROÇADA MANUAL LEVE	HA	3,60	1.523,67	5.485,21
		SUB-TOTAL				5.485,21

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n - Bulandeira - Tarrafas - CE - CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Tabela de preço (SEINFRA): 027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Cliente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Data: 11/04/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	NOME DA ESTRADA / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	EXT./ ÁREA	V. UNIT.	TOTAL
1.13		ESTRADA RIACHO - SERRINHA - LAJES - CAPÃO- 2,00M PARA CADA LADO		4,00		
1.13.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,28	1.523,67	1.950,30
		SUB-TOTAL				1.950,30
1.14		ESTRADA UMBUZEIRO - CACIMBA VELHA - 2,00M PARA CADA LADO		4,00		
1.14.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,28	1.523,67	1.950,30
		SUB-TOTAL				1.950,30
1.15		ESTRADA TRÊS BARRAS - MAMELUCO - 2,00M PARA CADA LADO		3,00		
1.15.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,96	1.523,67	1.462,72
		SUB-TOTAL				1.462,72
1.16		ESTRADA TARRAFAS (SEDE) - APODI - 2,00M PARA CADA LADO		20,00		
1.16.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	6,40	1.523,67	9.751,49
		SUB-TOTAL				9.751,49
1.17		ESTRADA SERROTE - BOA VISTA - 2,00M PARA CADA LADO		4,00		
1.17.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,28	1.523,67	1.950,30
		SUB-TOTAL				1.950,30
1.18		ESTRADA BOA VISTA - BAIXA GRANDE - 2,00M PARA CADA LADO		4,00		
1.18.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,20	1.523,67	1.828,40
		SUB-TOTAL				1.828,40
1.19		ESTRADA BOA VISTA - RIACHO DA JUREMA - 2,00M PARA CADA LADO		2,00		
1.19.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,64	1.523,67	975,15
		SUB-TOTAL				975,15
1.20		ESTRADA BOQUEIRÃO - LOGRADOURO - 2,00M PARA CADA LADO		2,00		
1.20.1	C3109	ROÇADA MANUAL LEVE	HA	0,64	1.523,67	975,15
		SUB-TOTAL				975,15
1.21		ESTRADA CACHOEIRA - VOLTA - FUNDÃO - 2,00M PARA CADA LADO		7,50		
1.21.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	2,40	1.523,67	3.656,81
		SUB-TOTAL				3.656,81
1.22		ESTRADA CACIMBA - ESCONDIDO - LAJES - 2,00M PARA CADA LADO		7,00		
1.22.1	C3109	ROÇADA MANUAL LEVE	HA	2,24	1.523,67	3.413,02
		SUB-TOTAL				3.413,02
1.23		ESTRADA CAIÇARA - INGÁ - 2,00M PARA CADA LADO		2,20		
1.23.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,70	1.523,67	1.066,57
		SUB-TOTAL				1.066,57
1.24		ESTRADA FELIPE - BOA VISTA - 2,00M PARA CADA LADO		4,00		
1.24.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,28	1.523,67	1.950,30
		SUB-TOTAL				1.950,30

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n - Bulandeira - Tarrafas - CE - CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Tabela de preço (SEINFRA): 027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Cliente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Data: 11/04/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	NOME DA ESTRADA / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	EXT./ ÁREA	V. UNIT.	TOTAL
1.25		ESTRADA FELIPE - VAQUEJADOR - 2,00M PARA CADA LADO		1,33		
1.25.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,43	1.523,67	655,18
		SUB-TOTAL				655,18
1.26		ESTRADA GUARIBAS - ENCRUZILHADA - 2,00M PARA CADA LADO		4,67		
1.26.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,49	1.523,67	2.270,27
		SUB-TOTAL				2.270,27
1.27		ESTRADA SERRINHA - TIMBAÚBA - 2,00M PARA CADA LADO		7,50		
1.27.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	2,40	1.523,67	3.656,81
		SUB-TOTAL				3.656,81
1.28		ESTRADA MANSINHO - RIACHO VERDE - 2,00M PARA CADA LADO		5,00		
1.28.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,60	1.523,67	2.437,87
		SUB-TOTAL				2.437,87
1.29		ESTRADA JOÃO CÂNDIDO - ÁGUA BRANCA - 2,00M PARA CADA LADO		5,00		
1.29.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,60	1.523,67	2.437,87
		SUB-TOTAL				2.437,87
1.30		ESTRADA SERRA DE JOÃO PAES - MAMELUCO - 2,00M PARA CADA LADO		6,50		
1.30.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	2,08	1.523,67	3.169,23
		SUB-TOTAL				3.169,23
1.31		ESTRADA APODI - MANOEL DO CEGO - 2,00M PARA CADA LADO		2,50		
1.31.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,80	1.523,67	1.218,94
		SUB-TOTAL				1.218,94
1.32		INGÁ - LOGRADOURO DE BAIXO - 2,00M PARA CADA LADO		5,325		
1.32.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,70	1.523,67	2.590,24
		SUB-TOTAL				2.590,24
1.33		ESTRADA DO SERROTE - UMBUZEIRO - 2,00M PARA CADA LADO		9,00		
1.33.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	2,88	1.523,67	4.388,17
		SUB-TOTAL				4.388,17
1.34		ESTRADA GANGORRA - ANTAS - 2,00M PARA CADA LADO		3,00		
1.34.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,96	1.523,67	1.462,72
		SUB-TOTAL				1.462,72
1.35		ESTRADA BOM JESUS - BAIXA GRANDE - 2,00M PARA CADA LADO		2,12		
1.35.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,68	1.523,67	1.036,10
		SUB-TOTAL				1.036,10
1.36		ESTRADA URUCUZINHO - GUARIBAS - 2,00M PARA CADA LADO		1,75		
1.36.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	0,56	1.523,67	853,26
		SUB-TOTAL				853,26

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n - Bulandeira - Tarrafas - CE - CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Tabela de preço (SEINFRA): 027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Cliente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

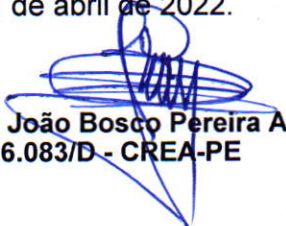
Data: 11/04/2022

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	NOME DA ESTRADA / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	EXT./ ÁREA	V. UNIT.	TOTAL
1.37		ESTRADA DO SERROTE - TIMBAUBINHA- 2,00M PARA CADA LADO		4,928		
1.37.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1,58	1.523,67	2.407,40
		SUB-TOTAL				2.407,40
		ROÇADA MANUAL LEVE - SUB-TOTAL				88.769,05
		SÚB - TOTAL GERAL RS:				88.769,05
		B.D.I. (25,44%)				22.582,85
		TOTAL GERAL RS				111.351,90
		TOTAL EM KM		184,51		

Importa o presente **ORÇAMENTO** em **R\$ 111.351,90** (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Tarrafas - CE., 11 de abril de 2022.



Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Tabela de preço (SEINFRA): 027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Cliente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Data: 11/04/2022

ITEM	TRECHO	EXTENSÃO(M/KM)
1.1	GUARIBAS - UMBUZEIRO	8.500,00
1.2	LOGRADOURO - BARRA DO FELIPE	5.390,00
1.3	VILA NOVA - CACIMBAS	5.000,00
1.4	VILA NOVA - FELIPE	2.000,00
1.5	VOLTA - BOM JESUS	4.000,00
1.6	LAGOA - CAIÇARA	6.000,00
1.7	TRÊS BARRAS - CIPÓ	6.000,00
1.8	VARZINHA - RIACHO DA SEDA	2.000,00
1.9	VARZINHA - SANTA LUZIA	3.000,00
1.10	VILA NOVA - CACHOEIRA	2.000,00
1.11	LOGRADOURO - VÁRZEA REDONDA	6.300,00
1.12	RIACHO VERDE - RETIRO E OUTROS	12.000,00
1.13	RIACHO VERDE - SERRINHA - LAJES - CAPÃO	4.000,00
1.14	UMBUZEIRO - CACIMBA VELHA	4.000,00
1.15	TRES BARRAS - MAMELUCO	3.000,00
1.16	TARRAFAS(SEDE) - APODI	20.000,00
1.17	SERROTE - BOA VISTA	4.000,00
1.18	BOA VISTA - BAIXA GRANDE	4.000,00
1.19	BOA VISTA - RIACHO DA JUREMA	2.000,00
1.20	BOQUEIRÃO - LOGRADOURO	2.000,00
1.21	CACHOEIRA - VOLTA - FUNDÃO	7.500,00
1.22	CACIMBA - ESCONDIDO - LAJES	7.000,00
1.23	CAIÇARA - INGÁ	2.200,00
1.24	FELIPE - BOA VISTA	4.000,00
1.25	FELIPE - VAQUEJADOR	1.330,00
1.26	GUARIBAS - ENCRUZILHADA	4.670,00
1.27	SERRINHA - TIMBAÚBA	7.500,00
1.28	MANSINHO - RIACHO VERDE	5.000,00
1.29	JOÃO CANDIDO - AGUA BRANCA	5.000,00
1.30	SERRA DE JOÃO PAES - MAMELUCO	6.500,00
1.31	APODI - MANOEL DO CEGO	2.500,00
1.32	INGÁ - LOGRADOURO DE BAIXO	5.325,00
1.33	ESTRADA DO SERROTE - UMBUZEIRO	9.000,00
1.34	ESTRADA GANGORRA - ANTAS	3.000,00
1.35	ESTRADA BOM JESUS - BAIXA GRANDE	2.120,00
1.36	ESTRADA URUCUZINHO - GUARIBAS	1.750,00
1.37	ESTRADA DO SERROTE - TIMBAUBINHA	4.928,00
	TOTAL GERAL (M)	184.513,00
	TOTAL GERAL (KM)	184,51

Tarrafas - CE., 11 de abril de 2022.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: **DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS**

Tabela de preço (SEINFRA): **027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%**

Cliente: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO**

Data: **11/04/2022**

COMPOSIÇÃO ROÇADA MANUAL

C3109 - ROÇADA MANUAL - HA

MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	83,3333	15,5500	1.295,8333
16815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,3333	27,3400	227,8333
			Total:	1.523,6666
			Total Simples:	1.523,67
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	1.523,67

Tarrafas - CE., 11 de abril de 2022.


Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Tabela de preço (SEINFRA): 027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Cliente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Data: 11/04/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FÍSICO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		FINANCEIRO	30	60	90	120
A	SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE					
1.0	ROÇO MANUAL LEVE	100%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		88.769,05	22.192,26	22.192,26	22.192,26	22.192,27
	VALOR TOTAL	88.769,05				
	SUB-TOTAL SIMPLES		22.192,26	22.192,26	22.192,26	22.192,27
	SUB-TOTAL ACUMULADO	88.769,05	22.192,26	44.384,52	66.576,78	88.769,05
	B.D.I. (25,44%)	22.582,85	5.645,71	5.645,71	5.645,71	5.645,72
	TOTAL GERAL	111.351,90	27.837,97	55.675,94	83.513,91	111.351,90
	PERCENTUAL POR PARCELA		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
	PERCENTUAL TOTAL ACUMULADO		25,00%	50,00%	75,00%	100,00%

Tarrafas - CE., 11 de abril de 2022.


Eng.º Civil João Bosco Pereira Araújo
CREA PE 16.083 -D.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo

Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bulandeira – Tarrafas – CE – CEP 63145-000 - Telefone-Fax: (088)3549-1020
CNPJ: 12.464.301/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SERVIÇOS: ROÇADA MANUAL LEVE

Endereço: DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS

Tabela de preço (SEINFRA): 027.1 - DESONERADA - B.D.I. 25,44%

Cliente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPREENDEDORISMO

Data: 11/04/2022

COD	DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I. - PAVIMENTAÇÃO (MANUTENÇÃO)			VARIÇÃO		
	CÁLCULO DO B.D.I. - TCU - LEI 12.844/2013. - ACORDÃO Nº 2622/2013			MÍNIMO	MÁXIMA	MÉDIA
				1 QUARTIL	3 QUARTIL	
	I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS INDIRETAS					
AC	1.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,80%	3,80	3,80%	4,67%	4,01%
DF	1.2 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF	1,02%	1,02	1,02%	1,21%	1,11%
R	1.3 - RISCO - R	0,50%	0,50	0,50%	0,97%	0,56%
	II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE BENEFÍCIOS					
S + G	2.1 - SEGUROS / GARANTIAS	0,32%	0,32	0,32%	0,74%	0,40%
L	2.2 - LUCRO	6,64%	6,64	6,64%	8,69%	7,30%
	III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE IMPOSTOS					
	3.1 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%
	3.2 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
	3.3 - ISS = (BASE DE CÁLCULO 40,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 2,00%)	2,00%		5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%		4,50%	4,50%	4,50%
		10,15%	10,15			
	IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO)					
			25,44%			
			25,44			
	Conservação de Pavimentação	$B.D.I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		19,60%	24,23%	20,97%
	B.D.I = (ADOTADO)		25,44			

Tarrafas - CE., 11 de abril de 2022.

Engº Civil João Bosco Pereira Araújo
16.083/D - CREA-PE.

